

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas
Departamento de Administração
Curso de Especialização em Contabilidade e Finanças Públicas Municipais

RUAN PABLO MEDEIROS DANTAS

**ANÁLISE DA RELAÇÃO ENTRE RESTOS A PAGAR E RENDA PER CAPITA NAS
CAPITAIS BRASILEIRAS: Uma Perspectiva Sob A Ótica Da Teoria Da Agência**

**BRASÍLIA/DF
2024**

RUAN PABLO MEDEIROS DANTAS

**ANÁLISE DA RELAÇÃO ENTRE RESTOS A PAGAR E RENDA PER CAPITA NAS
CAPITAIS BRASILEIRAS: Uma Perspectiva Sob A Ótica Da Teoria Da Agência**

Projeto de monografia apresentado ao Departamento de Administração como requisito
parcial à obtenção do certificado de especialista em Contabilidade e Finanças Públicas
Municipais

Professor Orientador: Dr. Edmilson Soares Campos

BRASÍLIA/DF
2024

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	5
2. PERSPECTIVA TEÓRICA	7
2.1. Economia das Capitais Brasileiras	7
2.2. Gestão Pública e Restos a Pagar no Setor Público	7
2.2.1. Fundamentos da gestão pública	7
2.2.2. Conceito e natureza dos restos a pagar	8
2.2.2.1. Lei de Responsabilidade Fiscal e os Restos a Pagar	8
2.3. Teoria da agência.....	9
2.4. Relações de governança no setor público.....	10
2.5. Relação entre Restos a Pagar e Renda Per Capita.....	10
3. MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA	11
3.1. Tipos de Pesquisa	11
3.2. Coleta de Dados	11
3.3. Análise de Dados	12
4. ANÁLISE DOS DADOS	13
4.1. Análise dos Restos a Pagar dos cinco maiores PIB's de 2017 a 2021.....	13
4.2. Analise da evolução do PIB per capita e Restos a Pagar nas regiões do Brasil: 2017-2021.....	14
4.2.1. PIB per capita	14
4.2.2. Restos a Pagar	15
4.3. Análise da correlação entre as variáveis	16
5. CONCLUSÃO.....	18
REFERÊNCIAS.....	21

RESUMO

Este estudo objetiva examinar a relação entre Restos a Pagar (RAP) e Renda Per Capita (RPC) nas capitais brasileiras, durante o período de 2017 a 2021, sob a perspectiva da Teoria da Agência. A metodologia se sustentará em análises quantitativas e aplicação de métodos estatísticos para identificação da correlação. Os resultados apontam a evolução dos restos a pagar e do PIB per capita no período pesquisado, demonstrando evolução em ambos, uma última análise aponta que, estatisticamente, não há relação entre Restos a Pagar e PIB per capita. Além disso, contribui para uma base de conhecimento literário sobre o assunto, ao adotar abordagens equilibradas, fomentar a transparência e agir de maneira responsável. Essa perspectiva é particularmente relevante ao considerar que a análise realizada sugere uma lacuna evidente entre RAP e RPC, o que ressalta a necessidade de uma ampliação na coleta de dados ou até mesmo uma revisão da metodologia. Nesse contexto, a pesquisa não apenas enriquece o entendimento das dinâmicas financeiras públicas, mas também propõe caminhos inovadores para futuras investigações regionais e modelos adaptativos, apontando que podem aprimorar tanto a análise quanto à aplicação prática das descobertas em diferentes cenários.

Palavras chave: Restos a Pagar; Renda Per Capita; Teoria da Agência; Gestão Pública; Economia Brasileira; Capitais Brasileiras; Análise Quantitativa; Finanças Públicas; Desenvolvimento Econômico.

ABSTRACT

This study aims to examine the relationship between Restos a Pagar (RAP) and Per Capita Income (RPC) in Brazilian capitals from 2017 to 2021, from the perspective of Agency Theory. The methodology will rely on quantitative analyses and the application of statistical methods to identify the correlation. The results show the evolution of Restos a Pagar and GDP per capita during the studied period, demonstrating progress in both. However, a final analysis indicates that statistically, there is no relationship between Restos a Pagar and GDP per capita. Furthermore, this study contributes to the literary knowledge base on the subject by adopting balanced approaches, promoting transparency, and acting responsibly. This perspective is particularly relevant considering that the analysis suggests an evident gap between RAP and RPC, highlighting the need for expanded data collection or even a review of the methodology. In this context, the research not only enhances the understanding of public financial dynamics but also proposes innovative paths for future regional investigations and adaptive models, which could improve both the analysis and practical application of the findings in different scenarios.

Keywords: Outstanding Payments; Per Capita Income; Agency Theory; Public Management; Brazilian Economy; Brazilian Capitals; Quantitative Analysis; Public Finances; Economic Development.

1. INTRODUÇÃO

No contexto da gestão pública, a eficiência na alocação de recursos e o controle das finanças desempenham um papel crucial no desenvolvimento socioeconômico das regiões. Entre os indicadores que refletem a saúde financeira de uma jurisdição, os Restos a Pagar (RAP) emergem como um elemento-chave, evidenciando compromissos financeiros assumidos, mas não liquidados, ao final de um exercício fiscal.

Este estudo se propõe a investigar a relação entre os Restos a Pagar e a Renda Per Capita nas capitais brasileiras, durante o período de 2017 a 2021. A escolha desse período justifica-se pela relevância em compreender como eventos econômicos, políticos e sociais podem influenciar a dinâmica das finanças públicas em um intervalo temporal recente. Além disso, o estudo será realizado à luz da Teoria da Agência,

A compreensão da relação entre os RAP¹s e a Renda Per Capita é de suma importância, pois os RAPs não apenas refletem a eficiência na execução orçamentária, mas também têm implicações diretas no bem-estar e na qualidade de vida dos cidadãos. Em um contexto mais amplo, a gestão adequada dos RAPs pode estimular o investimento em infraestrutura, saúde, educação e outros setores fundamentais para o desenvolvimento humano e econômico das capitais. Senão, apenas atrapalhará o orçamento para o ano seguinte.

Nesse sentido, a análise proposta neste estudo busca lançar luz sobre os mecanismos pelos quais os RAPs podem afetar o Produto Interno Bruto (PIB) per capita das capitais brasileiras. Ao explorar essa relação sob a ótica da Teoria de Agência, que destaca as complexas interações entre agentes públicos e privados na gestão dos recursos públicos, pretende-se oferecer uma perspectiva valiosa para a formulação de políticas públicas e tomadas de decisão que promovam o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Assim sendo, para contribuir e ampliar os estudos sobre esse tema, este artigo apresenta como questão norteadora “**Como os Restos a Pagar das capitais brasileiras podem influenciar no PIB per capita da região?**”. Para tanto, serão aplicados testes estatísticos, afim de verificar se de fato há correlação entre os pontos apresentados, abrangendo o período de 2017 a 2021.

Considerando a problemática exposta anteriormente, a presente pesquisa tem como objetivo geral analisar o efeito dos Restos a Pagar no PIB per capita das capitais brasileiras.

O trabalho acadêmico busca respostas para o objetivo geral, por meio dos seus objetivos específicos, quais sejam:

¹ Restos a Pagar

- ✓ Analisar 5 capitais com maior PIB per Capita no decorrer dos anos pesquisado e verificar se houve variação nos restos a pagar ao longo do tempo em capitais com alta renda per capita;
- ✓ Avaliar a evolução da renda per capita e restos a pagar, por região brasileira, com o intuito de verificar quais regiões apresentam maior índice de restos a pagar e quais obtiveram a melhor recuperação orçamentária.
- ✓ investigar a relação entre a renda per capita e os restos a pagar em capitais brasileiras, com foco em identificar se capitais com maior renda per capita apresentam menores valores de restos a pagar.

A análise de correlação também promove a transparência e a responsabilidade na administração pública. Ao fornecer uma visão clara das relações entre variáveis, os gestores e formuladores de políticas podem tomar decisões mais informadas e baseadas em evidências. Além disso, a correlação ajuda no planejamento e na projeção, permitindo prever como mudanças em uma variável podem impactar outras, e assim, aprimorar a alocação de recursos e a formulação de políticas (CRESWELL, 2018).

Este estudo é relevante por diversos motivos que abordam tanto a eficiência da gestão pública quanto o impacto direto na qualidade de vida dos cidadãos e no desenvolvimento econômico das regiões, além disso, uma gestão fiscal eficiente é fundamental para o crescimento econômico sustentável de uma cidade. Altos valores de restos a pagar podem afetar negativamente o investimento público em infraestrutura, educação, saúde e outras áreas essenciais para o desenvolvimento econômico.

O estudo está estruturado em 5 partes, quais sejam a introdução, apresentando uma contextualização a respeito do tema. A perspectiva teórica, elencando a teoria da agência com o tema, além de estudos importantes para a construção deste artigo. A metodologia da pesquisa, abordando conceitos sobre a pesquisa quantitativa. A apresentação dos dados obtidos e cálculos para correlação das hipóteses e por último a conclusão do trabalho.

2. PERSPECTIVA TEÓRICA

2.1. Economia das Capitais Brasileiras

A economia das capitais brasileiras apresenta uma diversidade significativa, refletindo variações regionais em termos de desenvolvimento econômico, infraestrutura e qualidade de vida. Estas diferenças impactam diretamente a renda per capita das capitais, que pode ser influenciada por múltiplos fatores, como a disponibilidade de recursos naturais, a estrutura industrial, o nível de educação e as políticas públicas implementadas (MEDEIROS, 2012).

A análise dessa diversidade é crucial para entender como diferentes capitais gerenciam seus recursos financeiros e enfrentam desafios fiscais. No Brasil, a região Sudeste, composta por Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo, destaca-se na produção de riqueza interna. Prova disso é que, de acordo com a Agência de Notícias do IBGE (2019), “Em 2017, $\frac{1}{4}$ do PIB do país vinha de apenas sete municípios e o líder destes era São Paulo (SP) responsável por 10,6% do PIB do país que, nesse ano, chegou a R\$ 6,583 trilhões”. Já em 2021, o PIB chegou a R\$ 2.719.751,00.

2.2. Gestão Pública e Restos a Pagar no Setor Público

2.2.1. Fundamentos da gestão pública

A gestão pública envolve a administração eficiente e eficaz dos recursos públicos para atender às necessidades da população. Elementos chave da gestão pública incluem o planejamento, ou seja, a elaboração do orçamento público, a execução financeira e a contabilidade governamental. O planejamento no orçamento público é um processo contínuo e dinâmico, sujeito a mudanças e adaptações de acordo com as demandas e prioridades da sociedade (AFONSO, 2019).

Um planejamento eficiente contribui para o desenvolvimento econômico e social, promovendo a melhoria da qualidade de vida da população e o equilíbrio das contas públicas. Segundo Rezende (2018), a transparência e a accountability são fundamentais para garantir que os recursos sejam utilizados de maneira responsável, minimizando desvios e promovendo a confiança da população nas instituições públicas, onde o orçamento público é um instrumento crucial que reflete não só as prioridades do governo, mas também serve como uma ferramenta de planejamento e controle financeiro.

2.2.2. Conceito e natureza dos restos a pagar

Restos a pagar (RAP) são compromissos financeiros assumidos pelo governo, em qualquer esfera, que não foram pagos até o final do exercício fiscal. Eles representam uma obrigação futura que pode impactar significativamente a saúde financeira de uma entidade pública.

Segundo (Ribeiro et al., 2022), os restos a pagar, no Brasil, originaram-se no Código de Contabilidade Pública da União de 1922 e são definidos como despesas empenhadas e não pagas, desde que liquidadas até 31 de março, dentro do exercício financeiro. Em 1964, a Lei 4.320 foi sancionada e revisou a classificação da dívida flutuante, incluindo tanto as despesas empenhadas e liquidadas quanto as não liquidadas.

O Manual de Demonstrativos Fiscais-MDF, atualmente em sua 14^a edição, conceitua a divisão dos restos a pagar em processados e não processados, respectivamente, como empenhos liquidados e, portanto, prontos para o pagamento e os não processados como empenhos de contrato e convênios que se encontram em plena execução, não existindo o direito líquido e certo do credor (BRASIL, 2024).

2.2.2.1. Lei de Responsabilidade Fiscal e os Restos a Pagar

Uma gestão eficiente dos RAPs é crucial para manter o equilíbrio fiscal e assegurar a continuidade dos serviços públicos, evitando que compromissos não pagos impactem negativamente o orçamento dos exercícios subsequentes. Para que haja o devido controle nos restos a pagar a LRF² aborda-os da seguinte maneira:

Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício (BRASIL, 2000).

Isso significa que gestores não poderão empenhar despesas ao final de seu mandato sem que haja recursos financeiros. Dessa forma, a próxima gestão não sofrerá com herança de despesas não pagas, o que comprometeria totalmente o planejamento e execução do orçamento do ano seguinte.

² Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.3. Teoria da agência

A teoria da agência explora as relações de delegação de autoridade entre agentes (gestores públicos) e principais (cidadãos). Nesta relação, os gestores são responsáveis pela administração dos recursos públicos em nome dos cidadãos, que esperam uma gestão eficiente e transparente. Jensen e Meckling (1976) destacam que a teoria da agência é aplicável na análise das motivações e comportamentos dos gestores, que podem divergir dos interesses dos cidadãos devido a assimetrias de informação e objetivos distintos.

De acordo com Eisenhardt (1989), a teoria da agência enfatiza a importância dos mecanismos de controle para minimizar o risco de comportamento oportunista por parte dos gestores. Klein, Crawford e Alchian (1978) também abordam a relevância de sistemas de incentivos e monitoramento para assegurar que os gestores atuem em consonância com os interesses dos principais. A teoria sugere a necessidade de mecanismos de controle, como auditorias independentes e maior transparência nos processos orçamentários, para promover a responsabilidade dos gestores e garantir que os recursos públicos sejam utilizados de maneira que reflita os interesses dos cidadãos.

Para Rocha e Silva (2020), a teoria da agência continua sendo um arcabouço teórico robusto para entender os conflitos de interesse na administração pública, especialmente em contextos onde há alto grau de autonomia dos gestores em relação aos recursos públicos. Esses autores destacam que a assimetria de informações ainda é um desafio significativo, exigindo mecanismos mais sofisticados de governança e auditoria para garantir que as ações dos gestores estejam alinhadas com o interesse público.

Santos e Oliveira (2021) argumentam que a aplicação da teoria da agência na análise dos restos a pagar é crucial, pois permite identificar como a falta de controle e transparência pode levar à ineficiência na execução orçamentária. Esses autores apontam para a necessidade de ferramentas de accountability mais rigorosas, como auditorias contínuas e maior transparência na prestação de contas, como formas de mitigar os riscos de agência.

Em estudo recente, Almeida e Ferreira (2022) reforçam que os desafios enfrentados pelos governos municipais em relação aos restos a pagar são amplamente influenciados pela dinâmica da teoria da agência. Os autores sugerem que a adoção de práticas de governança que promovam maior transparência e responsabilização pode reduzir significativamente os problemas de agência, especialmente em cenários onde há grandes diferenças de poder e informação entre gestores e cidadãos.

A teoria sugere a necessidade de mecanismos de controle, como auditorias independentes e maior transparência nos processos orçamentários. Esses mecanismos não

apenas promovem a responsabilidade dos gestores, mas também garantem que os recursos públicos sejam utilizados de maneira que reflita os interesses dos cidadãos. para alinhar os interesses dos agentes com os dos principais, promovendo uma gestão pública mais eficiente e responsável.

2.4. Relações de governança no setor público

Para verificar a governança no setor público é necessário que haja a interação entre diversos atores, incluindo políticos, burocratas, eleitores e lobistas. Estes atores influenciam e são influenciados pelos mecanismos de controle e prestação de contas. Segundo Bovens (2007), incentivos adequados e controles robustos são essenciais para alinhar os interesses dos gestores públicos com os objetivos coletivos, promovendo uma gestão eficiente e responsável dos recursos públicos.

Para Moreira e Santos (2020), a governança no setor público se beneficia significativamente da teoria da agência, pois esta oferece as ferramentas necessárias para enfrentar a assimetria de informações entre gestores e cidadãos. Segundo os autores, a adoção de práticas baseadas nessa teoria contribui para uma administração pública mais eficiente, que atende melhor às necessidades da sociedade e reduz o risco de má gestão dos recursos públicos.

Souza e Almeida (2021) argumentam que a teoria da agência é um pilar crucial na promoção de uma governança robusta no setor público. Eles sugerem que, ao aplicar os princípios dessa teoria, os governos conseguem desenvolver sistemas de controle mais eficazes, o que fortalece a transparência e a responsabilidade dos gestores, resultando em uma maior confiança dos cidadãos nas instituições públicas.

Uma gestão com prestação de contas e a transparência são fundamentais para garantir que os gestores públicos atuem de acordo com os interesses da sociedade, reduzindo os riscos de corrupção e má administração.

2.5. Relação entre Restos a Pagar e Renda Per Capita

Estudos anteriores sugerem que a gestão dos restos a pagar (RAPs) desempenha um papel crucial na economia local, influenciando diretamente a disponibilidade de recursos para investimentos em setores essenciais como infraestrutura, saúde e educação. De acordo com Silva e Lima (2020), uma administração inadequada dos RAPs pode levar a atrasos significativos na execução de projetos públicos, resultando na deterioração dos serviços oferecidos à população e impactando negativamente a renda per capita.

Complementando essa visão, Moreira e Santos (2021) destacam que a má gestão dos restos a pagar pode criar um ciclo de ineficiência econômica, onde a falta de investimentos em infraestrutura e serviços básicos reduz a capacidade produtiva da região, limitando o crescimento econômico e, consequentemente, a renda per capita. Esses autores argumentam que a acumulação de RAPs sem um planejamento adequado não só compromete o orçamento futuro, mas também agrava a desigualdade social ao limitar o acesso da população a serviços de qualidade.

Além disso, Costa e Almeida (2019) ressaltam que a relação entre RAPs e renda per capita também está ligada à confiança dos investidores e à estabilidade econômica local. Eles sugerem que elevados níveis de RAPs podem ser vistos como um indicativo de instabilidade fiscal, o que afasta investimentos e dificulta o desenvolvimento econômico sustentável, refletindo diretamente na renda média da população.

3. MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA

3.1. Tipos de Pesquisa

A pesquisa caracteriza-se como quantitativa, utilizando métodos estatísticos para analisar se há correlação entre restos a pagar e renda per capita nas capitais brasileiras, considerando ainda, a população das cidades pesquisadas e o tipo de governo, se é de esquerda, direita ou centro.

A análise de correlação também promove a transparência e a responsabilidade na administração pública. Ao fornecer uma visão clara das relações entre variáveis, os gestores e formuladores de políticas podem tomar decisões mais informadas e baseadas em evidências. Além disso, a correlação ajuda no planejamento e na projeção, permitindo prever como mudanças em uma variável podem impactar outras, e assim, aprimorar a alocação de recursos e a formulação de políticas.

3.2. Coleta de Dados

Os dados serão coletados de fontes oficiais, como o SICONFI da Secretaria do Tesouro Nacional, IBGE, para os dados relacionados ao PIB³ per capita e outras bases de dados governamentais, como Divulgacand, para os dados dos prefeitos(as), abrangendo todas as capitais brasileiras, no período de 2017 a 2021, uma vez que esse período de tempo abrange o cenário nacional antes, durante e pós pandemia do COVID-19. No SICONFI os dados

³ Produto Interno Bruto.

utilizados são os Restos a Pagar do 6º bimestre, anexo 7 do Relatório Resumido de Execução Orçamentária, e seu campo de aplicação é a opção capitais brasileiras, tabela Poder e Órgão.

Este estudo utiliza uma base de dados montada a partir das fontes supracitadas, totalizando 120 amostras, distribuídas entre o período de 2017 a 2021, excluindo-se aqueles municípios que não apresentaram valores de restos a pagar.

3.3. Análise de Dados

Os dados serão analisados utilizando fórmulas para levantamento de dados no *Microsoft Excel*, além de técnicas estatísticas, como correlação de Pearson, para identificar padrões e relações significativas entre os restos a pagar e a renda per capita, além de gráficos e tabelas. Gravetter e Wallnau (2017) afirmam que a correlação de Pearson é amplamente utilizada para identificar e quantificar a relação linear entre variáveis, facilitando a interpretação e a comunicação dos resultados de análise estatística. Com os dados do *excel*, foi possível separar os valores dos objetos pesquisados, por região, ao longo dos anos.

A análise estatística ocorrerá por meio do *software R Studio*. As hipóteses são testadas para verificar a existência de correlação entre os Restos a Pagar (RaP) e PIB *per capita* (RpC); PIB *per capita* (RpC) e População (Pop); e Restos a Pagar (RaP) e População (Pop).

A fórmula equacional será representada da seguinte maneira:

$$RaP = \beta_0 + \beta_1 RpC + \epsilon$$

Onde:

- RaP é a variável dependente que está sendo evidenciada.
- β_0 é o intercepto, ponto de partida.
- β_1 é o coeficiente que queremos estimar, ou seja, explica a variação da variável dependente em relação a independente.
- RpC é a variável que está se utilizando para prever a variável dependente RaP . É a variável que a influência.
- ϵ é o termo de erro ou resíduo da regressão. Ele representa a diferença entre os valores observados e os valores previstos pela equação. Em outras palavras, é a parte da variável dependente que não é explicada pela variável independente no modelo.

Para os testes seguintes de correlação, alterou-se as posições na fórmula substituindo a variável na equação. De acordo com Gujarati (2004), é crucial verificar a correlação entre variáveis explicativas para evitar incluir múltiplas variáveis com efeitos semelhantes sobre a variável dependente. O teste empregado para essa análise foi o de Correlação de Pearson.

4. ANÁLISE DOS DADOS

4.1. Análise dos Restos a Pagar dos cinco maiores PIB's de 2017 a 2021

Para analisar se houve variação dos restos a pagar dos cinco maiores PIB's entre 2017 e 2021, foi necessário selecioná-los na base de dados, do maior para o menor, sem que a cidade se repetisse. O resultado obtido após a seleção, classificou as cidades da seguinte forma:

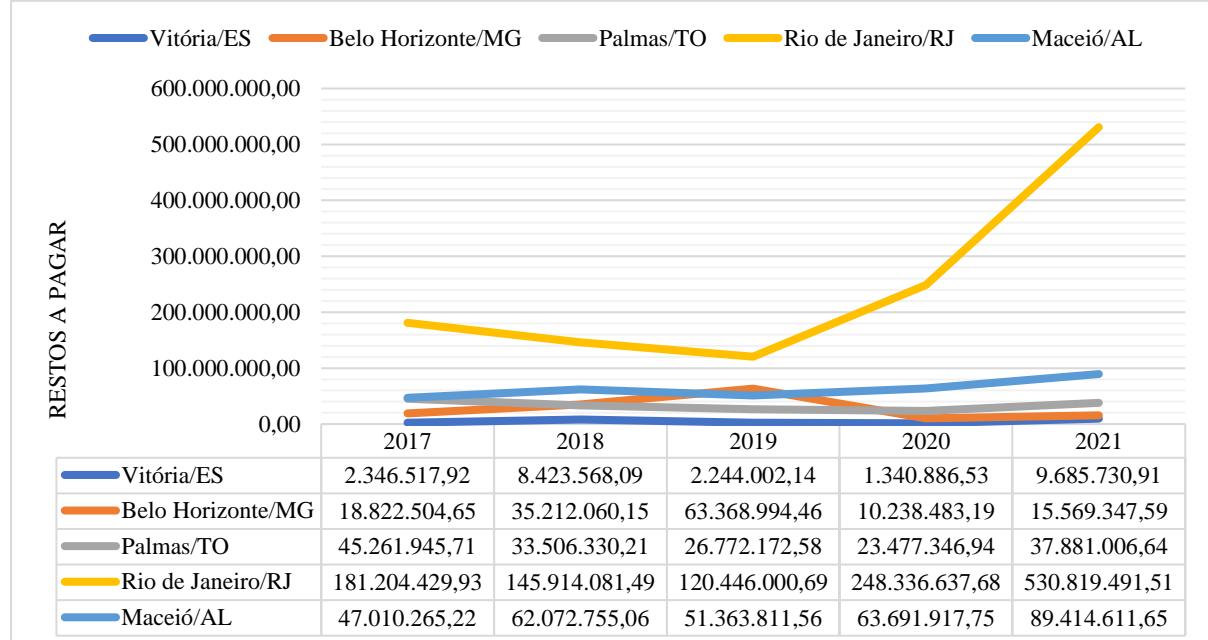
Tabela 1: Cinco maiores PIB's entre 2017 e 2021

Posição	Cidade	Ano	PIB em R\$	População
1º	Vitória	2021	85.035,67	365.855
2º	Belo Horizonte	2021	66.872,84	2.521.564
3º	Palmas	2019	55.480,66	291.855
4º	Rio de Janeiro	2018	54.329,08	6.498.837
5º	Maceió	2021	49.907,02	1.025.360

Tabela 1: elaboração própria.

Diante dos dados selecionados, foi possível avaliar se houve ou não, variação nos restos a pagar das cidades apontadas na tabela acima, considerando montante de restos a pagar e ano, conforme gráfico:

Gráfico 1: Evolução dos Restos a Pagar dos cinco maiores PIB's entre 2017 e 2021, adaptado SICONF.



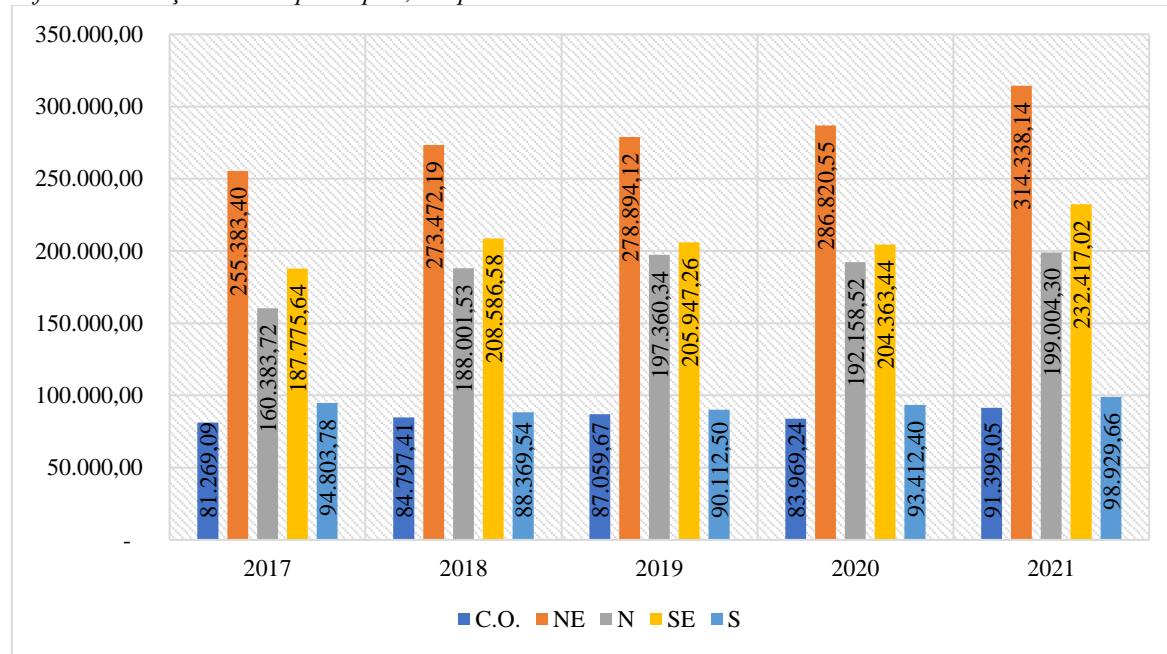
O destaque vai para o município do Rio de Janeiro/RJ, que apesar de iniciar o exercício de 2017 com um alto valor de restos a pagar, este continuou a evoluir, chegando a R\$ 530.819,491,51 (quinhentos e trinta milhões, oitocentos e dezenove mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e um centavos), em 2021. Uma evolução no valor de restos a pagar equivalente a 192,9% ao longo dos anos.

4.2. Analise da evolução do PIB per capita e Restos a Pagar nas regiões do Brasil: 2017-2021

A análise foi realizada considerando as regiões Centro-Oeste – C.O, Nordeste - NE, Norte - N, Sudeste – S.E e Sul - S, com base nos dados de restos a pagar e PIB per capita fornecidos.

4.2.1. PIB per capita

Gráfico 2: evolução do PIB per capita, adaptado IBGE.



A região C.O experimentou um crescimento constante do PIB per capita até 2019, seguido por uma leve redução em 2020 devido à pandemia, mas rapidamente retomou seu crescimento em 2021, indicando uma recuperação econômica eficaz.

No NE, observou-se um crescimento contínuo e robusto ao longo de todo o período analisado, refletindo um desenvolvimento econômico estável e investimentos estratégicos na economia regional. A região Norte também viu um crescimento do PIB per capita até 2019, uma leve redução em 2020 devido à pandemia e uma subsequente recuperação em 2021. Isso indica uma resiliência econômica significativa, apesar dos desafios apresentados pela pandemia.

O Sudeste apresentou um crescimento no PIB per capita até 2018, seguido por uma leve queda nos dois anos seguintes, provavelmente causada por dificuldades econômicas e pela

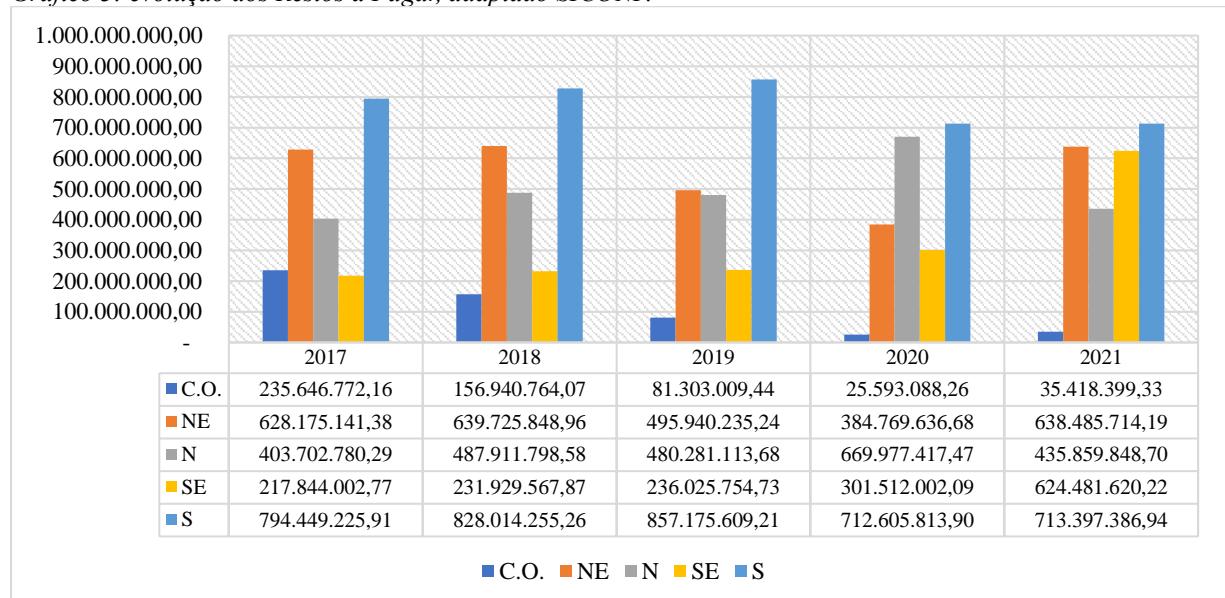
pandemia. No entanto, em 2021, houve uma recuperação significativa, demonstrando uma robusta retomada econômica.

A região Sul teve uma trajetória mais variada, com uma redução inicial no PIB per capita de 2017 para 2018, seguida por um aumento gradual até 2021. A redução inicial pode ser atribuída a fatores econômicos específicos da região, enquanto o aumento subsequente sinaliza uma recuperação e crescimento econômico.

Apesar dos impactos adversos da pandemia de COVID-19, todas as regiões mostraram sinais de recuperação em 2021, com variações nas trajetórias de crescimento refletindo as características econômicas, tendências de governos e investimentos específicos em cada região.

4.2.2. Restos a Pagar

Gráfico 3: evolução dos Restos a Pagar, adaptado SICONF.



Na região Centro-Oeste, houve uma queda acentuada nos restos a pagar de 2017 a 2020, possivelmente devido a melhorias na gestão financeira e na eficiência orçamentária dos municípios, com uma leve recuperação em 2021.

O Nordeste apresentou flutuações, com uma redução significativa até 2020 e um aumento acentuado em 2021. Essas variações podem estar relacionadas a mudanças na arrecadação de receitas, na execução de despesas públicas e nas políticas fiscais. A região Norte experimentou um aumento nos restos a pagar até 2020, seguido por uma queda em 2021. O aumento significativo em 2020 pode ser atribuído às demandas financeiras da pandemia, enquanto a redução em 2021 sugere uma recuperação econômica parcial e ajustes fiscais.

No Sudeste, houve um aumento contínuo nos restos a pagar durante todo o período analisado, possivelmente refletindo um crescimento das despesas públicas e a necessidade de

investimentos em infraestrutura e serviços públicos em uma região de maior dinamismo econômico. A região Sul mostrou uma tendência variável, com um aumento inicial seguido por uma queda em 2020 e um leve aumento em 2021. Essas variações podem ser explicadas por mudanças na gestão fiscal e econômica dos municípios, além de respostas a crises econômicas e novas demandas, corroborando com a obtenção do resultado de que não há relação entre RaP e PIB per capita.

Os restos a pagar nas regiões brasileiras mostram diferentes forma de execução e planejamento orçamentário. Alguns apresentam recuperação no orçamento, liquidando os restos a pagar, ao passo que outros acumulam o valor, podendo comprometer o orçamento. Oliveira e Gomes (2021) discutem como diferentes estados e municípios brasileiros apresentam variações significativas na forma como executam e planejam seus orçamentos, especialmente em relação aos RAPs. Eles identificam que enquanto algumas regiões conseguem recuperar e liquidar eficientemente os restos a pagar, outras tendem a acumular esses valores, o que pode comprometer a saúde fiscal e a capacidade de execução orçamentária no longo prazo.

Além disso, Souza e Pereira (2020) corroboram essa perspectiva ao observar que as diferenças na gestão dos RAPs estão frequentemente associadas a fatores como a qualidade da governança local, a eficiência na arrecadação de receitas e a capacidade de planejamento fiscal. Regiões com melhores práticas de governança conseguem integrar os restos a pagar ao orçamento de forma mais eficaz, evitando a acumulação excessiva e minimizando os riscos de desequilíbrio fiscal.

Esses estudos sublinham a importância de uma abordagem planejada e eficiente na gestão dos RAPs, destacando as consequências negativas que a acumulação de valores pode trazer para o planejamento orçamentário e a sustentabilidade fiscal de diferentes regiões..

4.3. Análise da correlação entre as variáveis

Foi realizada uma análise por meio da Correlação de Pearson para avaliar as relações entre as variáveis RpC (Restos a Pagar com Correção), RaP (Restos a Pagar) e Pop (População). Os coeficientes de correlação obtidos são apresentados a seguir:

4.3.1. Correlação entre RpC e RaP ($Rap = \beta_0 + \beta_1 RpC + \epsilon$): O coeficiente de correlação calculado foi -0,0225. Este valor indica uma correlação extremamente baixa e negativa entre as variáveis RpC e RaP. Pois a proximidade do coeficiente a zero sugere que não há uma relação substancial entre essas variáveis, e a tendência negativa, embora presente, é insignificante para implicar uma relação prática relevante conforme a figura a seguir:

Figura 1: Resultado da Correlação RpC e RaP

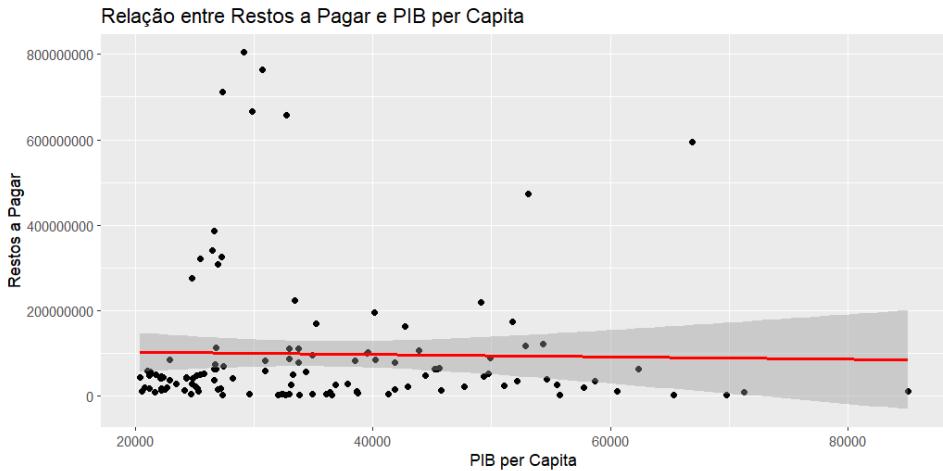


Figura 1: Correlação entre RpC e RaP ($Rap = \beta_0 + \beta_1 RpC + \epsilon$).

4.3.2. Correlação entre RpC e Pop: O coeficiente de correlação obtido foi -0,0341.

Similar ao resultado anterior, a correlação entre RpC e Pop é muito próxima de zero e negativa. Isso sugere uma relação muito fraca e inversa entre o Restos a Pagar com Correção e a População. Porque, a magnitude do coeficiente indica que essa relação é de pouca relevância prática e não possui uma influência significativa, representados na figura 2:

Figura 2: Resultado da Correlação RpC e Pop

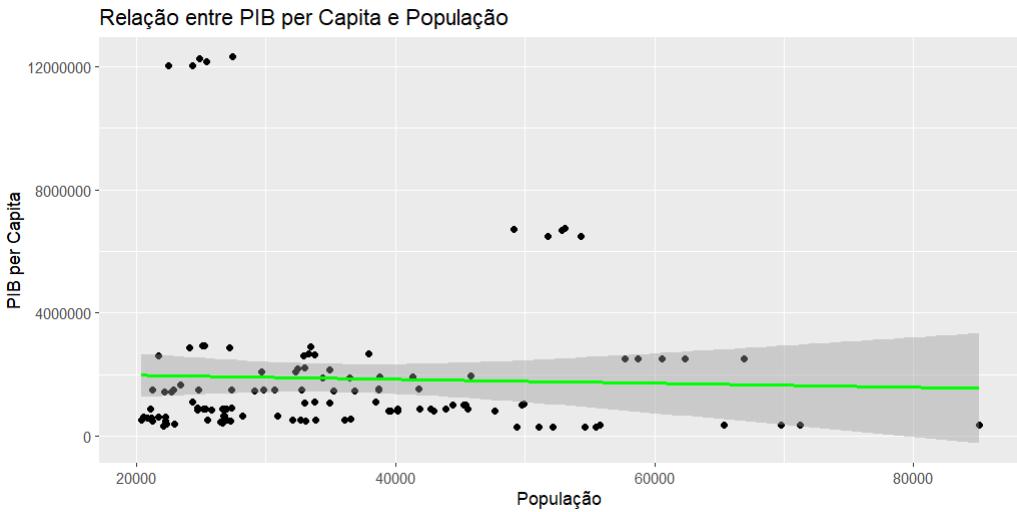


Figura 2: Correlação entre RpC e Pop ($RpC = \beta_0 + \beta_1 Pop + \epsilon$).

4.3.3. Correlação entre RaP e Pop: O coeficiente de correlação calculado foi 0,0266.

Este valor, embora ligeiramente positivo, também é muito próximo de zero, indicando uma correlação muito fraca entre RaP e Pop. A leve tendência positiva entre o aumento da população e o aumento dos Restos a Pagar, ou seja, à medida

que a população aumenta, também pode haver um aumento nos Restos a Pagar. No entanto, essa tendência é descrita como muito fraca e estatisticamente insignificante, o que significa que não há evidências suficientes para afirmar com confiança que o aumento da população realmente causa ou está significativamente associado ao aumento dos Restos a Pagar. Em outras palavras, a relação observada é tão fraca que não se pode considerar relevante do ponto de vista estatístico, conforme demonstrada na figura 3:

Figura 3: Resultado da Correlação RaP e Pop

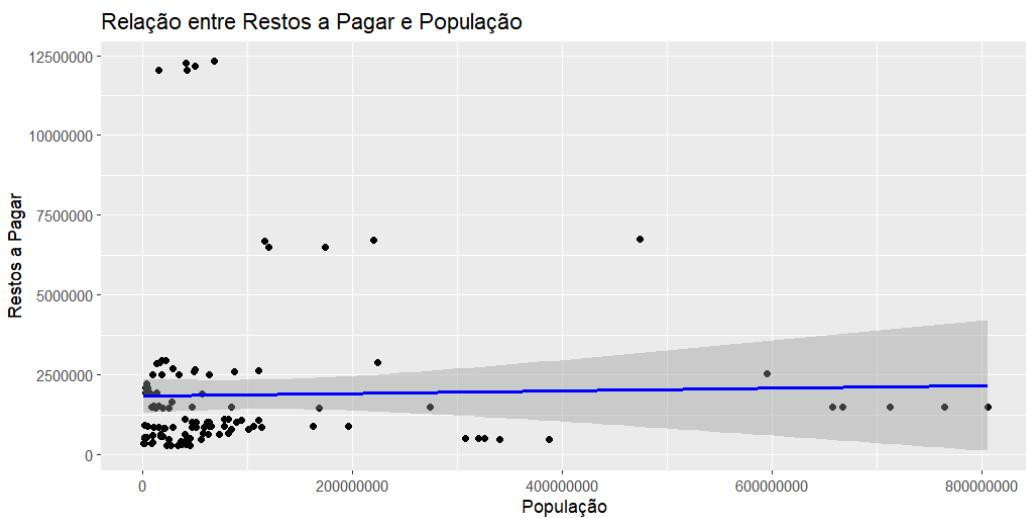


Figura 3: Correlação entre RaP e Pop ($RaP = \beta_0 + \beta_1 Pop + \epsilon$).

A análise das correlações entre Restos a Pagar com Correção (RpC), Restos a Pagar (RaP) e População (Pop) revelou relações muito fracas e insignificantes. A correlação entre RpC e RaP foi de -0,0225, indicando uma relação quase nula entre essas variáveis. A correlação entre RpC e Pop foi de -0,0341, sugerindo uma relação inversa, porém insignificante. Finalmente, a correlação entre RaP e Pop foi de 0,0266, evidenciando uma relação muito fraca e positiva, sem relevância prática significativa.

5. CONCLUSÃO

A análise da evolução dos restos a pagar e do PIB per capita no Brasil entre 2017 e 2021 revela tendências variadas, refletindo a complexidade da gestão fiscal e das condições econômicas locais. Durante esse período, houve uma grande variação no comportamento dos restos a pagar: alguns municípios enfrentaram aumentos substanciais, enquanto outros mostraram melhorias na gestão financeira e ajustes fiscais.

O crescimento acentuado dos restos a pagar em alguns casos pode indicar desafios na administração fiscal, possivelmente associados a estratégias específicas ou problemas de eficiência na execução orçamentária. Em contraste, a redução dos restos a pagar em vários contextos sugere avanços em gestão financeira e controle orçamentário, embora a leve recuperação observada em anos recentes possa indicar a necessidade de ajustes adicionais para enfrentar novas demandas ou desafios econômicos.

Buchanan argumenta que os agentes públicos, assim como os agentes privados, são movidos por interesses próprios, o que pode levar a decisões que não visam necessariamente o bem-estar coletivo, mas sim a maximização de benefícios pessoais ou eleitorais. Essa perspectiva ajuda a explicar que, em alguns casos, as administrações fiscais podem adotar estratégias que não são necessariamente eficientes do ponto de vista econômico, mas que servem a objetivos políticos específicos (1962).

As flutuações nos restos a pagar, com variações significativas de um ano para o outro, destacam a influência de fatores econômicos externos, como a pandemia, e mudanças nas políticas fiscais e de arrecadação. O aumento contínuo em algumas áreas sugere uma pressão crescente para investimentos em infraestrutura e serviços públicos, refletindo o dinamismo econômico e as necessidades regionais específicas.

Essas dinâmicas evidenciam a complexidade da administração fiscal em um contexto de variabilidade econômica e desafios estruturais. A análise das tendências nos restos a pagar e no PIB per capita proporciona uma visão abrangente das questões financeiras enfrentadas pelos municípios e sublinha a importância de estratégias eficazes de gestão fiscal para promover a estabilidade financeira e o desenvolvimento sustentável.

Além disso, Ferreira e Silva (2020) observam que a assimetria de informações e a falta de mecanismos de monitoramento eficazes podem permitir que gestores públicos acumulem restos a pagar de maneira irresponsável, comprometendo a sustentabilidade fiscal e o desenvolvimento econômico local. Esses autores destacam que, em muitos casos, a má gestão dos restos a pagar reflete uma falha na governança, onde os mecanismos de controle não conseguem alinhar os interesses dos gestores com os objetivos de longo prazo da comunidade.

Por outro lado, Oliveira e Santos (2021) ressaltam que a aplicação de práticas robustas de governança e mecanismos de accountability, baseados nos princípios da teoria da agência, pode ajudar a mitigar esses conflitos de interesse. Eles afirmam que a implementação de auditorias independentes, transparência nas decisões orçamentárias e a participação ativa da sociedade civil na fiscalização dos gastos públicos são estratégias eficazes para garantir que os

restos a pagar sejam geridos de forma a promover o desenvolvimento sustentável e a estabilidade fiscal.

Essas reflexões sublinham a importância de um enfoque baseado na teoria da agência para a administração fiscal, destacando como a redução dos restos a pagar em alguns contextos pode ser um indicativo de melhorias na governança e na eficiência da gestão pública, enquanto o aumento contínuo em outros sugere a necessidade de reformas estruturais e maior rigor nos mecanismos de controle.

A gestão eficiente dos restos a pagar requer que os agentes atuem em alinhamento com os interesses dos principais, promovendo transparência e responsabilidade fiscal. A falha em mitigar esses conflitos pode levar a decisões que aumentam os restos a pagar, refletindo ineficiências e falta de controle orçamentário.

Os resultados da análise de correlação entre Restos a Pagar com Correção (RpC), Restos a Pagar (RaP) e População (Pop) indicam que as relações entre essas variáveis são muito fracas e insignificantes. A correlação quase nula entre RpC e RaP sugere que não há uma associação significativa entre o valor corrigido dos restos a pagar e o total de restos a pagar. Da mesma forma, a correlação negativa e insignificante entre RpC e Pop, bem como a relação positiva e fraca entre RaP e Pop, confirmam a ausência de uma influência relevante da população sobre os restos a pagar.

Esses achados sugerem que outros fatores além da população e das variáveis de restos a pagar podem estar mais diretamente envolvidos na gestão orçamentária, e que as variáveis analisadas não apresentam uma relação substancial entre si.

Em última análise, este estudo conclui que, para os dados obtidos, estatisticamente, não há relação entre Restos a Pagar e PIB per capita. Além disso, contribui para a base de conhecimento literária sobre o assunto, ao adotar abordagens equilibradas, fomentar a transparência e agir de maneira responsável. Os municípios podem trilhar o caminho rumo a um futuro financeiro mais estável, próspero e pautado em planejamento estratégico. Contudo, é importante reconhecer que não existe uma abordagem única que se aplique a todos os municípios, dado que cada localidade possui características distintas.

Portanto, futuras pesquisas podem se concentrar em aprofundar a compreensão das particularidades regionais e na elaboração de modelos adaptados a diferentes contextos, além de aumentar a base de dados utilizada, para que se consiga uma melhor análise estatística.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Agência de notícias do IBGE. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/>>. Acesso em 10 de jul. de 2024.

_____. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/>>. Acesso em 17 de mai. de 2024.

_____. Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm>. Acesso em 10 de jul. de 2024.

_____. Manual de Demonstrativos Fiscais, de 21 de junho de 2024. Disponível em: <<https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/cosis/manuais/mdf>>. Acesso em 10 de jul. de 2024.

_____. Tribunal Superior Eleitoral. Disponível em: <<https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/home>>. Acesso em 08 de jun. de 2024

_____. Tesouro Nacional. Disponível em: <<https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/index.jsf;jsessionid=-BikTxqrVQ3wlu9vg9aJAOL-.node2>>. Acesso em 05 de jun. de 2024.

AFONSO, J. R. Gestão Pública e Orçamento: conceitos e práticas. Editora: Atlas, 2019.

ALMEIDA, R. F., & FERREIRA, L. S. Accountability e Transparência na Administração dos Restos a Pagar: uma Abordagem sob a Ótica da Teoria da Agência. Cadernos de Administração Pública, 2022.

ANDRADE, P. & SERRA, R. Diversidade econômica nas capitais brasileiras: um estudo sobre desenvolvimento regional. Revista de Economia Regional, 2020.

BOVENS, M. Analysing and Assessing Accountability: A Conceptual Framework. European Law Journal, 2007.

BUCHANAN, James M.; TULLOCK, Gordon. The Calculus of Consent: Logical Foundations of Constitutional Democracy. University of Michigan Press, 1962.

GUJARATI, D. N. **Econometria**. 4o.ed. México: McGraw-Hill Interamericana, 2004.

COSTA, M. F., & ALMEIDA, T. R. **Restos a Pagar e Crescimento Econômico: o Papel da Estabilidade Fiscal**. Cadernos de Economia e Administração Pública, 2019.

CRESWELL, J. W. **Research Design: Qualitative, Quantitative, and Mixed Methods Approaches**. 5. Ed. Thousand Oaks: Sage Publications, 2018.

EISENHARDT, K. M. **Agency theory: an assessment and review**. Academy of Management Review, v. 14, n. 1, p. 57-74, 1989.

FERREIRA, A. C., & SILVA, P. R. **Conflitos de Agência e a Gestão dos Restos a Pagar nos Municípios Brasileiros**. Revista Brasileira de Administração Pública, 2020.

GRAVETTER, F. J., & WALLNAU, L. B. **Statistics for the Behavioral Sciences**. Cengage Learning, 2017.

JENSEN, M. C., & MECKLING, W. H. **Theory of the firm: managerial behavior, agency costs and ownership structure**. Journal of Financial Economics, 1976.

KLEIN, B.; CRAWFORD, R. A.; ALCHIAN, A. A. **Vertical integration, appropriable rents, and the competitive contracting process**. Journal of Law and Economics, v. 21, p. 297-326, 1978.

MEDEIROS, M. A. **Desigualdades Regionais no Brasil: uma Análise da Diversidade Econômica das Capitais**. Editora: FGV Editora, 2012.

MOREIRA, A. C., & SANTOS, E. L. **Teoria da Agência e Governança no Setor Público: um Estudo sobre a Eficiência na Gestão de Recursos Públicos**. Journal of Public Administration and Governance, 2020.

_____. **Efeitos dos Restos a Pagar na Capacidade Produtiva e na Renda Per Capita**. Revista Brasileira de Política Pública, 2021.

OLIVEIRA, L. S. **Contabilidade e finanças públicas: uma análise regional**. São Paulo: Saraiva, 2018.

OLIVEIRA, L. M., & SANTOS, E. L. **Governança e Accountability na Gestão Fiscal: uma Análise dos Restos a Pagar sob a Ótica da Teoria da Agência.** Journal of Public Finance and Accountability, 2021.

REZENDE, D. A. **Gestão Pública: Fundamentos e Práticas.** Editora Atlas, 2018.

RIBEIRO, M. V. J. B., et al. **Análise do reflexo da inscrição de restos a pagar no resultado primário dos municípios pernambucanos.** revista gestão e organizações, 2022.

ROCHA, M. S., & SILVA, P. R. **Governança e Teoria da Agência: implicações para a Administração Pública.** Revista Brasileira de Administração Pública, 2020.

SANTOS, A. L., & OLIVEIRA, T. M. **Desafios da Teoria da Agência na Gestão Fiscal dos Municípios Brasileiros.** Journal of Public Administration and Policy, 2021.

SANTOS, F. M. **Restos a pagar no setor público: Conceitos e Implicações.** Revista de Contabilidade Pública, 2019.

SILVA, A. M. & LIMA, J. P. **Impacto dos restos a pagar na economia local: evidências das Capitais Brasileiras.** Revista Brasileira de Economia, 2020.

SILVA, R. M., & LIMA, J. P. **Impactos da Gestão dos Restos a Pagar na Economia Local: uma Análise das Capitais Brasileiras.** Revista de Economia Regional, 2020.

SOUZA, V. M., & ALMEIDA, T. R. **A Importância da Teoria da Agência na Governança do Setor Público.** Cadernos de Gestão Pública e Cidadania, 2021.